



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022



Série

Número 179

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Despacho Conjunto n.º 75/2022**

Determina a alteração da alínea c) do n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, onde foi constituída a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

#### **Despacho n.º 336/2022**

Determina o modelo fixado para o Certificado de Aptidão de Motorista (CAM).

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Aviso n.º 838/2022**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM na modalidade de relação jurídica de emprego público, através do Aviso n.º 1092/2021.

#### **Despacho n.º 337/2022**

Designa em comissão de serviço, o Dr. Diogo André Andrade Romeira, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ponta do Sol.

#### **Despacho n.º 338/2022**

Designa em comissão de serviço, o Dr. Luís Miguel Fernandes Sousa, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Despacho Conjunto n.º 75/2022****Sumário:**

Determina a alteração da alínea c) do n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, onde foi constituída a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania.

**Texto:**

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, foi constituída a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, com a missão de proceder à implementação do Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, bem como a fiscalização e acompanhamento da sua ação;

Considerando que a Associação Nacional dos Cuidadores Informais procedeu à substituição da sua representante;

Considerando que, nestes termos, urge proceder à alteração do referido Despacho.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, determina-se o seguinte:

1. É alterada a alínea c) do n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que passa a ter a seguinte redação:
2. (...):
  - a) (...);
  - b) (...);
  - c) Em representação das associações de cuidadores informais, Liliana Chaves Gonçalves.
2. O presente despacho conjunto produz efeitos reportados a 28 de outubro de 2021.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 21 dias do mês setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

**Despacho n.º 336/2022****Sumário:**

Determina o modelo fixado para o Certificado de Aptidão de Motorista (CAM).

**Texto:**

O Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio, na sua redação atual, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho, alterada pela Diretiva n.º 2004/66/CE, do Conselho, pela Diretiva n.º 2006/103/CE, do Conselho, de 20 de novembro, e pela Diretiva (UE) 2018/645, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de abril, relativa à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros, determina nos n.ºs 5 e 6 do seu artigo 5.º que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I.P.) é a entidade competente para emitir o Certificado de Aptidão para Motorista (CAM), e cujo modelo é fixado por deliberação do conselho diretivo do mesmo instituto, respetivamente.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, que aprova a orgânica da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), determina no n.º 2 do artigo 3.º, que incumbe à DRETT exercer, na Região Autónoma da Madeira, as atribuições e competências legais conferidas ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.).

Assim, nos termos da alínea d) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, determino que o Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) obedece ao modelo fixado no Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Funchal, 16 de setembro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

## Anexo

 Região Autónoma da Madeira Governo Regional	Secretaria Regional de Economia Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres
<b>CERTIFICADO DE APTIDÃO PARA MOTORISTA (CAM)</b>	
<p>Certifica-se que [NOME], nascido(a) em [DATA], titular do cartão do documento de identificação n.º [N.º], possui [QUALIFICAÇÃO INICIAL COMUM/ QUALIFICAÇÃO INICIAL ACELERADA/ FORMAÇÃO CONTÍNUA] para o exercício da profissão de motorista de veículos da(s) categoria(s) [CATEGORIA(S)], conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio, na sua redação atual.</p>	
Funchal, [DATA DE EMISSÃO]	
O Trabalhador	
Certificado n.º [NÚMERO DO CERTIFICADO] Válido até [DATA DE VALIDADE]	

Dimensão: Folha A4  
Cercadura azul



**Despacho n.º 338/2022****Sumário:**

Designa em comissão de serviço, o Dr. Luís Miguel Fernandes Sousa, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.

**Texto:**

Na sequência do Despacho n.º 259/2022, de 4 de julho, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 127, de 7 de julho, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço do Dr. Diogo André Andrade Romeira, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.

Considerando que o Dr. Diogo André Andrade Romeira, foi designado para o exercício de funções de Autoridade de Saúde no Município da Ponta do Sol, em consequência de impedimento e ausência motivada por doença do respetivo Delegado de Saúde precedente.

Considerando que, neste contexto e em face do superlativo interesse público e defesa da saúde pública, impõe-se asseverar a substituição da aludida Autoridade de Saúde nos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Luís Miguel Fernandes Sousa, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.
3. É revogado o Despacho n.º 259/2022, de 4 de julho, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 127, de 7 de julho.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)